

FORTE SECURITIZADORA S.A.*Companhia Aberta*

(Categoria B – CVM nº 22489)

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

FATO RELEVANTE*(CRI das 240ª a 244ª Séries da 1ª Emissão)*

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, informa ao mercado em geral que recebeu de **WATER PARK SÃO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.633.654/0001-71 ("Cedente") uma notificação nos seguintes termos:

"Considerando que a Securitizadora e a Cedente estruturaram a operação referente ao "Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários das 240ª a 244ª Série(s) da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.", celebrado em 24 de julho de 2019 ("Operação"), bem como firmaram o "Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão"), a Cedente requer, formalmente, que seja realizada a Recompra Facultativa. (...)"

Em decorrência do ora exposto, a Securitizadora comunica que já informou à Cedente acerca do Valor da Recompra Facultativa a ser pago pela Cedente para fins da Recompra Voluntária pleiteada.

A Securitizadora comunica, ainda, que, assim que efetivado o pagamento do Valor de Recompra Facultativa pela Cedente, nos termos acima, iniciará os procedimentos relativos ao Resgate Antecipado dos CRI das 240ª, 241ª, 242ª, 243ª e 244ª Séries de sua 1ª Emissão, nos termos dos Documentos da Operação.

A Securitizadora manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer outro fato relevante acerca desse assunto, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro

Diretor de Relações com Investidores